

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)

Finalidades e objetivos

Contribuir para a efetivação do direito, das pessoas com deficiência ou incapacidade, a viverem de forma independente

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Qualificações, Emprego e Inclusão
Objetivos específicos	ESO4.11 - Acesso a serviços de qualidade
Tipologia de ação	ESO4.11-04 - Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços
Tipologia de intervenção	ESO4.11-04-01 - Acompanhamento e apoio especializado
Tipologia de operação	4083 - Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FSE+	2 400 000,00 €	60,00%	OSS	1 600 000,00 €	4 000 000,00 €
Total		2 400 000,00 €	-		1 600 000,00 €	4 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Maio 2024 a Julho 2025

Observações

Maio a julho de 2024

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro - Aprova o programa de "Modelo de Apoio à Vida Independente" e Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro - Estabelece as condições de criação, instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão

Ações elegíveis

São elegíveis as ações enquadráveis na Assistência Pessoal.

São financiadas as atividades decorrentes do exercício das atribuições dos Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), no âmbito da organização e funcionamento dos serviços de assistência pessoal.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, concretamente os Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), com natureza jurídica de Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência (ONGPD) e estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), devidamente reconhecidos pelo INR, I.P.

Outras observações

-